

EDITAL PARA COMPETIÇÃO DE CAÇA AO TESOURO DIGITAL

*A Comissão Organizadora do III Congresso em Tecnologia em Construções resolve tornar público as normativas para inscrição de equipes na **Competição de Caça ao Tesouro Digital** que será realizada no dia 05 de novembro às 20 h, no Anfiteatro do CCTA – Campus UFCG Pombal.*

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Objetivos

1.1.1. Completar o percurso de uma poligonal aberta designada, através de coordenadas topográficas locais obtidas por meio de pistas distribuídas uniformemente entre os pontos da poligonal.

1.1.2. Chegar ao último ponto com o menor tempo entre as equipes participantes.

1.1.3. Estimular o espírito investigativo e a aplicação de conhecimentos práticos de topografia, de forma interativa, utilizando a plataforma **Playtours** para realização de um jogo com apoio tecnológico em formato de “caça ao tesouro”.

1.2. Participação

1.2.1. As equipes deverão ser formadas por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes regularmente inscritos e credenciados no III CORTEC, com a participação de no máximo 5 equipes.

1.2.2. Cada inscrito poderá participar apenas de uma equipe.

1.2.3. Em hipótese alguma será aceita a troca de integrantes da equipe após a efetiva inscrição.

1.2.4. Caso ocorram desistências ou problemas relacionados à inscrição do participante, a equipe poderá substituir o integrante da equipe até o último dia de inscrição apontado neste edital.

1.2.5. Em hipótese alguma será aceita a troca de integrantes da equipe após o último dia de inscrição apontado neste edital.

1.2.6. A equipe deve eleger um de seus integrantes para representá-la como líder. Este será o(a) único(a) responsável por todas as comunicações da equipe.

1.2.7. Caso a competição tenha apenas uma única equipe inscrita para a participação, a competição será cancelada.

1.2.8. Haverá um máximo de 6 (seis) equipes.

1.3 Premiação

1.3.1. Todos os integrantes da equipe que se apresentarem na competição até o fim receberão certificado com carga horária de 20 horas, podendo ser registrado como horas complementares.

1.3.2. Os vencedores receberão certificado e medalha, podendo ainda ser contemplados com outras premiações a serem definidas e divulgadas durante o evento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Cada equipe deverá realizar sua inscrição até às 23h59 do dia 03 de novembro de 2025 através do preenchimento eletrônico do formulário de inscrição disponibilizado no site do CORTEC (<https://www.cortecoficial.com/>) na aba competições, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Local para realizar a inscrição via site do CORTEC Oficial.



2.2. Nenhuma inscrição ou dado será aceito via e-mail e após o prazo estabelecido.

2.3. A confirmação da inscrição será feita via e-mail. Caso não receba um e-mail retornando à confirmação em até 3 dias úteis, a partir do preenchimento do formulário, o competidor deverá entrar em contato com a coordenação do III CORTEC através do e-mail: cortecoficial@gmail.com, usando "CONFIRMAÇÃO COMPETIÇÃO CAÇA AO TESOURO" na caixa 'assunto' do e-mail.

2.4. Todas as dúvidas e solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail cortecoficial@gmail.com até o dia 04 de agosto de 2025. Após essa data, a comissão não se compromete com a resposta de nenhuma correspondência relacionada com este concurso, salvo as questões de pendências de necessidade de correção.

3. REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

3.1. O ponto de partida da competição será no Anfiteatro do CCTA – Campus UFCG Pombal.

3.2. As equipes serão reunidas no local de realização do evento, onde serão transmitidas as principais instruções para a realização da competição. Serão

www.cortecoficial.com
@cortec.oficial | cortecoficial@gmail.com

apresentados exemplos de localização das pistas a serem coletadas e, estando todas as equipes cientes das regras da competição, será realizada a contagem regressiva para a largada da atividade.

3.3. Haverão 6 (seis) percursos diferentes. Antes da largada, cada equipe receberá um percurso desconhecido diferente, escolhido aleatoriamente. A partir do ponto inicial, as equipes seguirão percorrendo caminhos diferentes até a chegada no ponto final de cada percurso.

3.4. A competição será realizada através da plataforma **Playtours**, uma ferramenta gratuita e interativa utilizada para criar jogos de caça ao tesouro digitais.

3.5. Cada equipe deverá acessar o *link* do jogo disponibilizado pela Comissão Organizadora no momento da atividade, utilizando **um dispositivo móvel com acesso à internet e GPS habilitado**.

3.6. O jogo ocorrerá por meio de **checkpoints georreferenciados**, que devem ser encontrados a partir das **coordenadas liberadas pela plataforma**.

3.7. Em cada ponto, a equipe deverá:

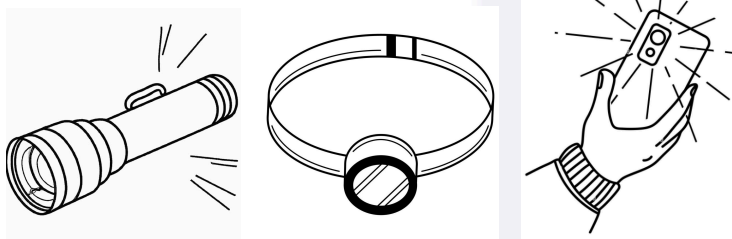
- Chegar fisicamente à coordenada indicada pelo sistema;
- Responder corretamente à pergunta ou desafio apresentado pelo Playtours;
- Receber, automaticamente, um **código secreto** e a **coordenada do próximo ponto**.

3.8. Apenas com a resposta correta a plataforma libera o acesso à etapa seguinte, garantindo o avanço progressivo até o destino final.

3.9. Vence a equipe que chegar primeiro ao ponto final, munida de todos os códigos coletados.

3.10. As equipes poderão utilizar qualquer tipo de fonte de luz externa para auxiliar na localização dos pontos topográficos, conforme ilustrado na Figura 2. Devido à possibilidade de deflagração de incêndio, é proibido o uso de fogo como fonte de luz.

Figura 2 – Exemplos de fontes de luz permitidas



3.11. No caso de empate, as equipes que empataram deverão receber, mais 15 minutos para encontrar o restante das pistas, sendo vencedora a equipe com mais pistas dentre as que empataram.

4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO

4.1. Será considerada vencedora da competição a equipe que chegar ao ponto final em menor tempo, ou seja: a equipe que chegar ao último ponto primeiro.

4.2. Para validação do resultado, a equipe considerada vencedora deverá apresentar imediatamente ao ponto de chegada, sendo feita a verificação através do *site Playtours*.

4.3. Serão contabilizadas as horas, minutos e segundos utilizados para completar o percurso e premiar a equipe vencedora.

4.4. Caberá unicamente aos membros da equipe de Comissão Avaliadora determinar se houve ou não infrações que delimitem a eliminação da equipe.

5. CRONOGRAMA E HORÁRIOS

5.1. A competição está prevista para o dia 05 de novembro de 2025, ficando a critério da comissão organizadora do III CORTEC qualquer alteração no horário.

5.2. Quaisquer alterações serão divulgadas publicamente durante as palestras, site e redes sociais do evento.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. A Comissão Organizadora é formada por membros do CORTEC: Professores e Monitores.

6.2. A Comissão Organizadora é responsável por acompanhar e avaliar o cumprimento deste Regulamento.

6.3. A divulgação dos resultados será feita pela Diretoria do CORTEC no evento de premiação.

6.4. São princípios do CORTEC a ética e o respeito mútuo entre os profissionais que o congregam. Tais princípios se estendem a todos que participam dos eventos do CORTEC. Desta forma, qualquer falta de ética ou respeito dos integrantes da equipe e seus orientadores/professores com a comissão julgadora e organizadora será passível de desclassificação da equipe da competição.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis e inapeláveis.

7.2. O CORTEC se reserva o direito de atualizar o presente regulamento a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, comprometendo-se a divulgar a versão atualizada do regulamento na página eletrônica: www.cortecoficial.com.

7.3. É de exclusiva responsabilidade de cada participante adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução e apresentação do projeto.

7.4. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo CORTEC que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste regulamento. Fica facultado ao CORTEC conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações apresentadas pelos participantes.

7.5. A organização do concurso não se responsabilizará por acidentes ou qualquer outra situação decorrente do desafio, que venham a ocorrer durante a competição.

7.6. A comissão organizadora reserva-se no direito de anular qualquer equipe que não respeitem todos os requisitos do regulamento;

7.7. Qualquer problema, dúvida ou ocorrência não contemplada neste regulamento, deverá ser analisada pela comissão organizadora da competição, sendo a sua decisão irrevogável.

Pombal – PB, 08 de agosto de 2025.

III Congresso em Tecnologias em Estruturas - CORTEC

Comissão Organizadora

Anexo A – Relatório Técnico da Caça ao Tesouro.

RELATÓRIO TÉCNICO DA CAÇA AO TESOURO	
Integrantes da equipe	
Líder: 2. 3. 4. 5.	
Percurso designado	
Classificação da equipe	
Tempo total	
Pistas coletadas	

Representante	Nome	Assinatura
Equipe		
CORTEC		

Comissão Avaliadora	Nome	Assinatura
1º Membro		
2º Membro		
3º Membro		